



Prefeitura de Campina Grande

SESUMA - GCCO - Gestão de Contratos

15 de Agosto de 2025

Ofício Interno / Memorando 5- 58.265/2025

SESUMA - DADM - A/C João S.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO

Prezado **João Sátiro - SESUMA - DADM**,

Encaminhamos, para vossa apreciação e assinatura, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) em anexo, após **correção de quantitativo**.

Sua assinatura é a etapa necessária para formalizar o pedido e dar prosseguimento aos trâmites de contratação junto ao setor competente.

Atenciosamente,

—

Charles Massena Alves

Assessor Técnico

Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Anexos:

DFD_AR_CONDICIONADO.pdf



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
SETOR REQUISITANTE	Diretoria Administrativa
RESPONSÁVEL	João Sátiro
MATRÍCULA/FUNÇÃO	Diretor Administrativo
E-MAIL	sesuma_oficial01@hotmail.com
TELEFONE	(83) 3310-6115

1. OBJETO:

Constitui objeto da presente solicitação da demanda, a Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado** instalados nas diversas dependências da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente (SESUMA) da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é essencial para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos sistemas de climatização da Secretaria. A manutenção regular dos equipamentos visa a atender a três necessidades fundamentais:

- **Bem-estar e Saúde Ocupacional:** Garantir um ambiente de trabalho com conforto térmico e qualidade do ar adequados, o que é crucial para a saúde, o bem-estar e a produtividade dos servidores públicos.
- **Qualidade no Atendimento:** Proporcionar um ambiente climatizado para o acolhimento adequado do público externo que busca os serviços desta pasta.
- **Preservação do Patrimônio Público:** A manutenção preventiva periódica é a forma mais eficaz e econômica de prolongar a vida útil dos equipamentos, evitando falhas graves, quebras inesperadas e custos elevados com reparos emergenciais e substituições precoces.

A ausência deste serviço pode resultar na paralisação de equipamentos, comprometendo o andamento das atividades administrativas e gerando prejuízos ao erário e à prestação do serviço público.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

3. DESCRIÇÃO/ QUANTITATIVO:

Para atender adequadamente às demandas da Diretoria Administrativa, solicita-se o item com especificações compatíveis para execução de atividades administrativas e técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 9.000 A 32.000 BTU'S, 220v.	SERVIÇO	12
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 9.000 A 32.000 BTU'S, 220v.	SERVIÇO	36

4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

O quantitativo de **12 (doze) aparelhos** corresponde ao levantamento físico dos equipamentos atualmente instalados e em operação nas instalações da SESUMA.

A definição de **48 (quarenta e oito) intervenções preventivas anuais** (resultante de 4 visitas anuais por equipamento) baseia-se nas melhores práticas de mercado e nas recomendações de fabricantes, sendo a frequência trimestral considerada ideal para garantir a eficiência energética, a qualidade do ar e a prevenção de falhas, especialmente em um ambiente de uso contínuo como uma repartição pública.

5. ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO:

Diante do exposto, encaminhe-se esta Demanda ao setor de Compras e para que adote as providências necessárias à instrução do processo de aquisição, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das normativas vigentes.

Campina Grande, Paraíba, 04 de agosto de 2025.

JOÃO SÁTIRO
Diretor Administrativo
Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1FE-4BE1-CA67-E3A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO SÁTIRO (CPF 204.XXX.XXX-53) em 15/08/2025 12:56:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C1FE-4BE1-CA67-E3A4>